



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023

Ao(s) Vinte e Quatro dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da , sito à RUA 20 DE MARÇO, 00099, nesta cidade de SAGRADA FAMÍLIA, reuniu-se a Eliane Vargas Ronsani, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 49 de 19/03/2021, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 46/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 9/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
MILAN VEICULOS LTDA	ANDERSON LUIZ MILAN	01368164013

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
MILAN VEICULOS LTDA	ANDERSON LUIZ MILAN	CONSTANTINA - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, no documento propostas a Empresa CASA DAS RETROS LTDA apresentou dois itens repetidos com valores iguais, assim o valor total da proposta teve alteração pelo sistema. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Aquisição de Um veículo usado do tipo caminhão, acoplado com uma prancha hidráulica nova ano/modelo 2023, em viga 'u # 8mm, travessas transpassadas em viga u # 8mm, travessas transpassadas em viga # 8 mm na distancia de 400 mm, mao francesa em todas as travessas para reforço na espessura # 4,75, perfil lateral em u enrijecido # 6,35 mm assoalho todo em madeira 40 mm, frontal da prancha com altura de 1600 mm com altura de 2800 mm, sendo 60 cm parte de baixo fechada em chapa # 2,65 mm com travessa de proteção em viga u enrijecido, base traseira inclinada de 1350 mm fechada em chapa 3 4,75, duas sapatas para apoio no chão para carregamento de equipamentos com elevação manual, 10 argolas para amarração do equipamento, rampas traseiras com 2600 mm de comprimento e de 800 mm de largura montadas em 3 vigas u duplas em chapas # 6,35 m, com cantoneiras transversais em chapa # 6,35*2 polegadas soldadas nos perfis u para o tracionamento das maquinas com seis suportes dobradiças com buchas cada rampa para fixação das rampas, rampas traseiras hidráulicas com sistema elétrico cilindros de 75 mm com acionamento de simples ação, sistema elétrico do equipamento (prancha), protetor lateral homologado res. 323/09 faixas refletivas, argolas para amarração de corda e cintas, para choque traseiro homologado res.593/16, instalado no veiculo, paralamas com apara barros traseiros e dianteiros, aplicação de fundo anticorrosivo na superfície e pintura com tinta puda na cor vermelho, cintos de segurança na rampa. Homologação da prancha, Serviço de instalação da carroceria e adequação da parte traseira do chassi do caminhão.

Direção Hidráulica

- Combustível: diesel;
- Motor potência mínima de 260 CV;
- ar condicionado;
- vidro elétrico;
- Com marcha reduzida e primeira marcha trator;
- Caixa de mudanças mecânica de no mínimo 6 velocidades sincronizada à frente e um a ré;
- Prancha com rampa no mínimo 9 m de comprimento e 3,00 m de largura;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

- Capacidade de carga: mínima de 22 toneladas;**
- Demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e Departamento Nacional de Trânsito.

Empresa: 10214 - MILAN VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 362.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 359.000,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Aquisição de Um veículo usado do tipo caminhão, acoplado com uma prancha hidráulica nova ano/modelo 2023, em viga 'u # 8mm, travessas transpassadas em viga u # 8mm, travessas transpassadas em viga # 8 mm na distancia de 400 mm, mao francesa em todas as travessas para reforço na espessura # 4,75, perfil lateral em u enrijecido # 6,35 mm assoalho todo em madeira 40 mm, frontal da prancha com altura de 1600 mm com altura de 2800 mm, sendo 60 cm parte de baixo fechada em chapa # 2,65 mm com travessa de proteção em viga u enrijecido, base traseira inclinada de 1350 mm fechada em chapa 3 4,75, duas sapatas para apoio no chão para carregamento de equipamentos com elevação manual, 10 argolas para amarração do equipamento, rampas traseiras com 2600 mm de comprimento e de 800 mm de largura montadas em 3 vigas u duplas em chapas # 6,35 m, com cantoneiras transversais em chapa # 6,35*2 polegadas soldadas nos perfis u para o tracionamento das maquinas com seis suportes dobradiças com buchas cada rampa para fixação das rampas, rampas traseiras hidráulicas com sistema elétrico cilindros de 75 mm com acionamento de simples ação,	MILAN VEICULOS LTDA	1,00	359.000,00000	359.000,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMÍLIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

<p>sistema elétrico do equipamento (prancha), protetor lateral homologado res. 323/09 faixas refletivas, argolas para amarração de corda e cintas, para choque traseiro homologado res.593/16, instalado no veículo, paralamas com apara barros traseiros e dianteiros, aplicação de fundo anticorrosivo na superfície e pintura com tinta puda na cor vermelho, cintos de segurança na rampa. Homologação da prancha, Serviço de instalação da carroceria e adequação da parte traseira do chassi do caminhão.</p> <p>Direção Hidráulica</p> <ul style="list-style-type: none">- Combustível: diesel;- Motor potência mínima de 260 CV;- ar condicionado;- vidro elétrico;- Com marcha reduzida e primeira marcha trator;- Caixa de mudanças mecânica de no mínimo 6 velocidades sincronizada à frente e um a ré;-Prancha com rampa no mínimo 9 m de comprimento e 3,00 m de largura;- Capacidade de carga: mínima de 22 toneladas;- Demais equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e Departamento Nacional de Trânsito.				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Eliane Vargas Ronsani
Pregoeiro
Portaria Nº 49 de 19/03/2021

EQUIPE DE APOIO



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA
FAMILIA
RUA 20 DE MARÇO, 00099
C.N.P.J. 92.410.422/0001-53

ELIANE VARGAS RONSANI
PRESIDENTE DA CPL

RONALDO CORREA
BRIZOLLA
Membro/Suplente

LETICIA DE OLIVEIRA
Membro/Suplente

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
MILAN VEICULOS LTDA	ANDERSON LUIZ MILAN